

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no ATO nº 16/GCGJT, de 27 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr os integrantes do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de Ativos e Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro no âmbito da Justiça do Trabalho – Lab-JT:

I – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

II – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – LUCIA ZIMMERMANN, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

IV – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V – MARCOS WAGNER MAINIERI, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VI – LÍVIA ANTÔNIA GUIMARÃES DE MATOS, servidora lotada no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VII – BRUNO KOGA GENOVEZ, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VIII – ANDREA DOS SANTOS GARCIA, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IX – LUCAS RIBEIRO PRADO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; e

X – GEÓRGIA HOLANDA RIBEIRO DOS SANTOS, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 14/GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Recompõe os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o Ato nº 13/GCGJT, de 12 de agosto de 2021, que institui o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT; e

Considerando a necessidade de atualizar a composição do aludido Grupo Técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr o Grupo Técnico de Trabalho de atualização e manutenção do Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WikiVT:

I – ANA PAULA PELEGRINA LOCKMANN, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – LÚCIA ZIMMERMANN, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V – FRANCISCA BRENNIA VIEIRA NEPOMUCENO, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

VI – DANIELA MACIA FERRAZ GIANNINI, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VII – CANDY GUIMARÃES, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

VIII – VLADEMIR NEI SUATO, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

IX – ADILSON SÉRGIO BERTOLDO JÚNIOR, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

X – PAULO EDUARDO DE ALMEIDA, servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

XI – DIÊGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do Trabalho; e

XII – NADJA MARIA PRATES PÚBLIO, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 15 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CSJT nº 304, de 24 de setembro de 2021, que dispõe sobre o funcionamento do Laboratório de Tecnologia para Recuperação de ativos, Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB-LD), no âmbito da Justiça do Trabalho (Lab-JT); e

Considerando a edição do Ato Conjunto TST.GP.CGJT nº 142, de 16 de junho de 2021, que altera o artigo 2º do Ato TST.GP nº 123, de 28 de fevereiro de 2012, o qual constitui e regulamenta o Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os integrantes do Comitê Gestor do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e do sistema de expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

I – EDUARDO PUGLIESI, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região;

II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – LÚCIA ZIMMERMANN, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V – BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – MURILO QUEIROZ BASTOS, servidor lotado no Gabinete da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

VII – CLÁUDIO FONTES FEIJÓ, servidor lotado no Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

VIII – JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, servidora lotada na Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho; e

IX – FABIANO DE ANDRADE LIMA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

DORA MARIA DA COSTA

Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

ATO Nº 16 /GCGJT, DE 1º DE AGOSTO DE 2023

Recompõe os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão.

A **MINISTRA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho coordenar as atividades inerentes à evolução e à sustentação do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão; e

Considerando a necessidade de atualizar a composição do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão para prestar assessoria, em caráter permanente, na manutenção e no aperfeiçoamento do sistema,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor os integrantes do Comitê Gestor Nacional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão:

I – LEONARDO DA SILVEIRA PACHECO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

II – RAFAEL GUSTAVO PALUMBO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

III – CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

IV – LUCIA ZIMMERMANN, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região;

V – MICHELLE FERREIRA SALGADO BARROS, servidora do Tribunal Superior do Trabalho;

VI – DIÉGO CARNEIRO LOPES, servidor do Tribunal Superior do